


PARECER 01 CAS

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	Sessão/Reunião	
27 08 2015	15h20min	ORDINÁRIA	27	

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – O item extrapauta a que V.Exa. se refere é o da Terracap?

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – É.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Eu, particularmente, me sinto inseguro ainda para tratar do tema.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Não. Nós não vamos votar o projeto, Deputado. É só o parecer da Comissão de Assuntos Sociais, ok?

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Eu agradeço a V.Exa.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – É só o parecer da CAS. Acatando o pedido dos próprios membros da comissão, nós vamos votar o parecer da CAS. E eu acho que o projeto não está tramitando em outras comissões, e só os membros da CAS se manifestaram. Então, a gente vai acatar o pedido da CAS.

(Manifestação da galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Item extrapauta:

Discussão e votação do Projeto de Lei nº 588, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 4.586, de 13 de julho de 2011, que dispõe sobre o objeto social da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap –, instituída pela Lei Federal nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, e dá outras providências”.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 588 / 2015
Folha nº 08 RITA



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
27 08 2015	15h20min	ORDINÁRIA	28

A Presidência designa o Deputado Chico Leite para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Chico Leite, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 588, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 4.586, de 13 de julho de 2011, que dispõe sobre o objeto social da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap –, instituída pela Lei Federal nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, e dá outras providências”.

Em preliminar, eu queria dizer a V.Exa. que, ainda ontem, Deputada Luzia de Paula e Deputado Julio Cesar pediram a nossa contribuição na forma de relatar o projeto em debate. Nós já tínhamos feita a análise, mas a apresentaríamos na comissão.

Atendendo, pois, a um pedido dos dois colegas, como verificamos mérito no presente projeto e mera adequação a um processo iniciado no governo anterior para adequar a Terracap às suas novas atribuições, não vimos, por isso, nenhum problema em votar. Ainda ontem, estávamos com o parecer pronto. De maneira que o projeto diz respeito à ementa que V.Exa. declinou. A atribuição da CAS é examinar o seu mérito e, exatamente por isso, nós nos manifestamos favoravelmente, insistindo que o que disciplina o projeto é, efetivamente, a adequação da paraestatal



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
27 08 2015	15h20min	ORDINÁRIA	29

às suas atribuições, ainda iniciada a adequação no período do governo passado.

Somos pela aprovação do projeto em debate.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Nessa situação de espera de o projeto chegar, eu pediria que nós apreciássemos o título de cidadão honorário proposto pelo Deputado Prof. Israel.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – É isso que nós vamos fazer. É o projeto de decreto legislativo do Deputado Prof. Israel? Sei.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2015, de autoria do Deputado Prof. Israel, que "concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Nilce do Val Galante".

A Presidência designa Deputada Sandra Faraj para emitir parecer sobre a matéria. (Pausa.)